

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 72.426, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana de nº 08, a Quadra H, sito à Rua 04, no loteamento Santa Terezinha, nesta Capital, com a área de 331,80m²; sendo: 15,00 metros de frente; 15,50 metros de fundo com quem é de direito; 20,05 metros à direita com o lote 09; 24,21 metros à esquerda com o lote 07. **PROPRIETÁRIA**: TEREZINHA FIRMINO DA SILVA, brasileira, solteira, maior, comerciante, CI nº 1.360.236-RJ, CPF nº 002.661.911-34, residente e domiciliada nesta Capital. **TÍTULO AQUISITIVO**: Transcrito sob o nº 35.048 e inscrito sob o nº 129, Lº 8-N neste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

R1-72.426 - Goiânia, 29 de Dezembro de 1.987. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 4º Tabelionato de Notas desta Capital, Lº 880, fls. 82, em 16/10/87, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula ao Srº JOSÉ RODRIGUES MACHADO, advogado, CI nº 3.088-OAB-GO; CPF nº 014.242.111-15, casado com FLORINDA FERREIRA MACHADO, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital; pelo preço de Cz\$ 15.000,00. Sem condições. Dou fé. O Suboficial.

R2-72.426 - Goiânia, 06 de Julho de 1.988. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 4º Tabelionato de Notas desta Capital, Lº 895, fls. 182, em 24/06/88, os proprietários acima qualificados venderam o imóvel objeto desta matrícula ao Srº JOVAIR CORREIA MARINS, tecnico em telecomunicações, CI nº 1.097.754-GO, CPF nº 253.205.131-00, casado com SHIRLENE MARIA CORREIA, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital; pelo preço de Cz\$ 120.000,00. Sem condições. Dou fé. O Suboficial.

R3-72.426 - Goiânia, 31 de Outubro de 1.996. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 753, às fls. 78/80, em 08/04/96, o proprietário acima qualificado e s/m portadora do CIC nº 396.877.241-53, venderam o imóvel objeto desta matrícula para o Sr. CARLOS MARIANO CARNEIRO, CI nº 561.220-SSP/GO, CPF nº 187.031.861-72, brasileiro, motorista, casado sob o regime da comunhão universal de bens com a Sra. MARIA LUZIA CARNEIRO, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 8.000,00 - Sem condições. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, conforme laudo nº 13.158-9, emitido em 15/10/96. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões de quitação exigidas pela legislação. Dou fé. O Oficial.

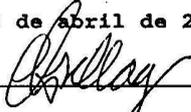
Av4-72.426 - Goiânia, 17 de Janeiro de 1.997: Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada, tendo em vista a CND do INSS nº 594146, de 17/01/97, e a Certidão de Lançamento da Prefeitura Local, datada de 15/01/97, para consignar a construção de uma casa residencial, com a seguinte divisão interna: varanda, garagem, 03 quartos, sala, 01 banheiro social, copa/cozinha, área de serviço, banheiro de empregada, despensa e despejo, com 142,95m² de área total construída, no valor venal de R\$ 20.659,00 - Dou fé. O Suboficial.

R5-72.426 - Goiânia, 29 de Janeiro de 1.997. Pelo Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda e Mútuo com Obrigações e Hipoteca, datado de 28/01/97, o proprietário acima qualificado e s/m portadora do CPF n° 310.328.001-78, venderam o imóvel objeto desta matrícula para a Sra. SHIRLEIDY MARIA DA SILVA SOUZA, recepcionista, CI n° 1.731.366-SSP/GO, CIC n° 507.397.271-68, e s/m Sr. MAURICIO RIBEIRO DE SOUZA, ourives, CI n° 1.568.098-SSP/GO, CIC n° 348.177.511-34, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de R\$ 18.000,00 - Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, conforme DUAM n° 01.477-0, emitido em 29/01/97. Consta do contrato a apresentação ao agente financeiro das certidões de quitação exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

R6-72.426 - Goiânia, 29 de Janeiro de 1.997. Constante ainda do contrato, os proprietários acima qualificados, deram o imóvel objeto desta matrícula em 1ª e especial hipoteca em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Agência desta Capital, CGC n° 00.360.305/0001-04, pela importância de R\$ 10.000,00 a ser resgatada em 240 meses, em prestações mensais, a partir de 28/02/97, podendo ser renegociado por mais 108 meses ao término da amortização, caso haja saldo devedor residual, à taxa nominal de juros de 5,1000% ao ano. Demais condições constam do contrato cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 28 de Abril de 2010.


REG. DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Christian Schlag
Suboficial

Valor da Certidão..... R\$0,00

Valor da Taxa Judiciária R\$0,00

TOTAL..... R\$0,00

Número da GRS.: P/ SEPLAN

Rúbrica da autoridade expedidora.: 

